

A INFLUÊNCIA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR NO CONTROLE DA NATALIDADE

PEREIRA, B. B.¹, BRASIL, M.L.¹, SANTOS, A.Q.L.¹,
TAVARES, S.L.S.².

¹ Acadêmicos do curso de Enfermagem da Universidade Região da Campanha (URCAMP) – Bagé – RS –
Brasil – urcamp@urcamp.tche.br

² Docente do Curso de Enfermagem da Universidade Região da Campanha (URCAMP) – Bagé – RS –
Brasil – sheilatavares@urcamp.edu.br

RESUMO

A preocupação com os métodos contraceptivos iniciou na década de 60, com Pílulas e DIU, sem garantia de acompanhamento médico. Em 1975 Programa Nacional de Saúde Materno-Infantil (PMI), estabeleceu dentre as funções: orientar as mulheres sobre o planejamento familiar e sobre o acesso aos métodos contraceptivos. A partir da década de 80, começou-se a preocupar com a educação quanto à paternidade responsável e o estado se responsabilizou pela orientação sobre os métodos anticoncepcionais, sem sucesso. Em 1983 o PAISM – Política nacional de atenção integral à saúde da mulher lançou ações de planejamento familiar, com conhecimento dos métodos e livre escolha. Dentro dos princípios que regem esta política, os serviços devem garantir o acesso aos meios para evitar ou propiciar a gravidez, o acompanhamento clínico ginecológico e ações educativas para que as escolhas sejam conscientes.

Palavras Chaves: Planejamento Familiar; Métodos contraceptivos; Saúde da Mulher.

1 INTRODUÇÃO

Até o final dos anos 70 as lutas em prol da saúde reprodutiva das mulheres encontraram fortes barreiras, destacando-se o Estado autoritário que não atendia às necessidades básicas da maioria da população; a hegemonia biomédica na construção de representações sobre o corpo feminino e o lugar social da mulher; e os programas verticais de planejamento familiar (PF), implementados por organismos internacionais desde a década de 1960 (MOURA, SILVA 2004).

Contudo, a partir da década de 1980, deu-se início, no País, a um período de transição democrática caracterizado pela organização de movimentos sociais, com destaque do movimento feminista, no qual as mulheres passaram a reivindicar direitos relacionados à saúde reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, a democratização da educação para a saúde e outras medidas que iam além da esfera biomédica, abrangendo, portanto, a perspectiva da promoção da saúde e de melhor qualidade de vida (MOURA, SILVA 2004).

O planejamento familiar deve ser um elemento primordial na prevenção primária de saúde, que mediante estratégias individuais e coletivas utilizadas pelos profissionais de saúde orientam as pessoas que buscam tais serviços, oferecendo-lhes informações necessárias para a escolha e uso efetivo dos métodos contraceptivos que melhor se adaptem às condições atuais de saúde. Este, compreendido como o direito básico de cidadania e que deve ser tratado dentro do contexto dos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo ao indivíduo a possibilidade de regular a fecundidade e decidir livre e responsabilmente por ter ou não filhos. Quando tê-los, ter acesso à informação, educação e serviços de planejamento familiar, exercer a sexualidade plena e realizar tratamento da infertilidade (ANDRADE, SILVA 2009).

2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

Refere-se à um estudo exploratório, de base descritiva, denominado revisão bibliográfica, que segundo Gil (2008, pg.50) “É desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos”. Buscou-se por meio deste estudo compreender e refletir sobre o planejamento familiar no contexto brasileiro.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Percebe-se que os direitos reprodutivos, a liberdade de escolha é fundamental na área da regulação da fecundidade. Para optar por um método contraceptivo de forma livre e informada, as mulheres precisam conhecer e ter acesso a todos os métodos anticoncepcionais (MAC) cientificamente aprovados e disponíveis, escolhendo aquele que seja mais adequado às suas características e às suas condições de vida em cada momento (OSIS, et al 2004).

O processo de escolha informada na regulação da fecundidade baseia-se nos princípios de proporcionar bem-estar às pessoas, quanto à sua autonomia, expectativas, necessidades e poder de decisão, enfocando especialmente os direitos sexuais e reprodutivos, na qualidade de direitos humanos individuais momento (OSIS, et al 2004).

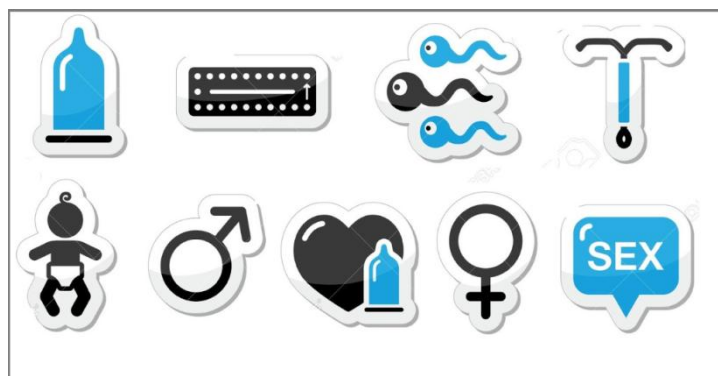


Figura 1. Ilustração dos métodos contraceptivos disponíveis na rede básica.

4 CONCLUSÃO

Acredita-se que para escolher um método contraceptivo de forma livre e informada, cada indivíduo precisa conhecer e ter acesso a todos os métodos contraceptivos cientificamente comprovados e disponíveis, adotando aquele que seja mais adequado às suas particularidades e condições de vida. A participação dos profissionais de saúde na orientação quanto ao método escolhido deve ser fundamental, pois é o profissional enfermeiro, médico que passa as orientações necessárias ao casal e assim, sanando suas dúvidas.

REFERÊNCIAS

.ANDRADE, E.C; SILVA, L.R. **“Planejamento familiar: uma questão de escolha”**. Publicado na Revista Eletrônica de Enfermagem em 2009. Artigo Ciência & Saúde Coletiva, ano de 2004.

GIL, A.C. **“Como elaborar projetos de pesquisa”**. Edição: 4. São Paulo: Atlas, 2008.

MOURA, F.R.E; SILVA, R.M. **“Informação e planejamento familiar como medidas de promoção da saúde”**. Secretaria de Saúde do Ceara- Universidade de Fortaleza, artigo publicado no ano de 2004.

OSIS, M.J.D; DUARTE, G.A; CRESCPO, R; ESPEJO, X; PÁDUA, K.S. **“Escolha de métodos contraceptivos entre usuárias de um serviço público de saúde”**. Publicado na **Revista Saúde Publica**, RJ em novembro-dezembro de.